



0238

02
407/88Câmara Municipal de Barueri

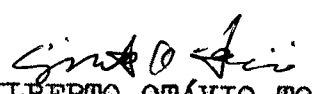
ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 170 /88 -

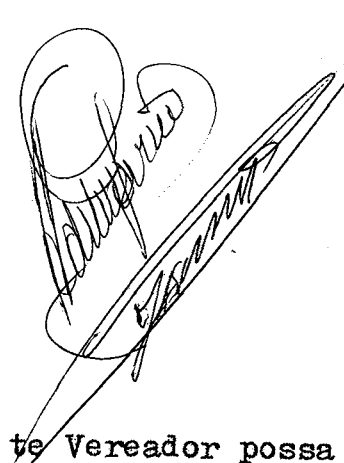
Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao sr. Chefe do Executivo, a fim de que se digne, em conformidade com o Artigo 25 ítems II, X e XIV combinado com o artigo 39 ítem XIII e XVII da Lei Orgânica dos Municípios, que seja enviado a esta Casa de Leis, na sua íntegra, listagem nominal, com respectivos vencimentos, dos funcionários dessa Prefeitura Municipal, e respectivas Autarquias, atualizado neste mês de Agosto de 1988.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 09 de Agosto de 1988.


DR. GILBERTO OTÁVIO TOLAINI

Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, para que este Vereador possa dirimir algumas dúvidas sobre o funcionalismo público Municipal. Este Vereador encarece que a referida lista seja entregue às mãos da Presidência desta Casa de Leis para que tome as providências cabíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo nº 517

Livro nº 01

Fls. 107

Entrada em 09/08/88

08/88

Por sugestão da Comissão de Justiça e Redação, conforme Parecer em anexo, onde se lê :
"em mãos do Presidente desta Casa, leia-se :
"em mãos do autor da referida propositura".



0239

FLS. 03
407/88Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO REQUERIMENTO Nº 170
88 DE AUTORIA DO VEREADOR DR. GILBERTO OTÁVIO TOLAINI.

A Comissão de Justiça e Redação, por seus -
Membros reunidos resolveu Suprimir a parte final da justificati-
va, onde se lê: "em mãos do Presidente desta Casa, leia-se: "em
mãos do autor da referida propositura".

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de Agosto de 1988.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	541
Lido em	01 de 108
Entrada em	16 de 88

Clarindo Aparecido da Silva Filho
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Vereador

Gilberto Otávio Tolaini
DR. GILBERTO OTÁVIO TOLAINI

Relator

José Olival Neves dos Santos
JOSÉ OLIVAL NEVES DOS SANTOS

Membro

*A sustentara, dar provimen-
to ao Reqº nº 170/88, com a al-
teração sugerida pela Comis-
são de Justiça e Redação.*

Em, 16/08/88.

V. N. C.